



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 937 /2021

O abaixo-assinado, **Professor Natanael**, Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio vem nos termos regimentais, depois de aprovado em Plenário, requerer ao **Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação para que analise a possibilidade de instituir o tema Congado em sala de aula.**

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação dos movimentos negros, visto que o Congado em sala de aula visa oferecer referenciais teóricos e metodológicos para embasar o educador de forma didática sobre o Congo, as Congadas e o Congado. O mesmo tem o intuito de contribuir para o cumprimento da Lei 11.645/2008, que torna obrigatório no ensino fundamental e médio, nas escolas brasileiras públicas e particulares, o estudo da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena. A nova legislação (que veio a alterar a Lei 9.394/96 e a 10639/2003) estabelece que o conteúdo programático incluirá diversos aspectos da história e da cultura que formaram a população brasileira, levando em consideração os Índios e Africanos. Além de teoria, é um trabalho prático possível de ser realizado por meio do Congado, não só nas disciplinas de Artes, Literatura e História, mas nos conteúdos de Geografia, Português, Matemática, Ensino Religioso e na Educação Física.

O objetivo da mesma é oferecer aos educadores um exemplo dessas possibilidades, visto que não há melhor espaço para desmitificar certas pejoratividades negativas e preconceitos, do que o ambiente escolar.

Assim sendo, apresentamos esta importante **INDICAÇÃO**, certos de poder contar com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras.

Patrocínio - MG, Sala das Sessões, 20 de Maio de 2021

**Professor Natanael Oliveira Diniz**

**Vereador do Município de Patrocínio PL**